



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000901

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, com sede na Rua Gonçalves Dias 400, representado por WELITON SANTOS PORTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.703.595/0001-84, com sede na AV MARECHAL RONDON Nº 1158 SALA 09, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ESMAEL BRAGA MORAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 28.547.264/0001-89
CONTRATANTE

M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 22.703.595/0001-84
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS 400